



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 13/2022

PROCESSO Nº: 23351.002724/2022-27

OBJETO: Eventual aquisição de reagentes de química, física e biologia, para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense – IFC Campus Concórdia e demais Campus do IFC.

ASSUNTO: Resposta a pedido de esclarecimento

Por meio eletrônico Empresa solicita esclarecimento em relação ao Edital do Pregão SRP 13/2022, conforme segue:

Questionamento 01:

Gostaríamos de solicitar esclarecimentos a respeito do pregão em epígrafe.

Para tanto, citaremos alguns trechos de edital:

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, nos seguintes endereços dos Campus Solicitantes, quais sejam:

Visando a ampliação da competição e considerando que boa parte das empresas de biotecnologia possuem produtos de origem importada, respeitosamente perguntamos:

- a) Seria razoável a entrega de materiais com 60% da vida útil, a contar da data de recebimento?
- b) Seria razoável o prazo de entrega de 60 dias, para os materiais de origem importada?

Desde já agradecemos. No aguardo,

Resposta:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, temos a informar:

- a) Seria razoável a entrega de materiais com 60% da vida útil, a contar da data de recebimento?

Orientamos que casos pontuais de divergências quanto ao prazo de validade dos itens sejam tratados por ocasião do recebimento da Nota de Empenho; justificando para a Administração a divergência no referido prazo.

- b) Seria razoável o prazo de entrega de 60 dias, para os materiais de origem importada?

Da mesma forma, orientamos que, caso haja necessidade de dilação do prazo para entrega do item, esta seja solicitada e justificada em momento oportuno.

Concórdia, SC, 17/05/22

Ivanete Maria de Oliveira

Pregoeira